



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

O **MUNICÍPIO DE UCHOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 45.111.952/0001-10, com sede na Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 622 e 623/2023 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 28/04/2025, ÀS 14:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 28/04/2025, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@uchoa.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.uchoa.sp.gov.br/licitacoes/dispensa

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto a Aquisição parcelada de produtos automotivo e de higienização para atender as necessidades da Frota Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Escolas do Município de Uchoa, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Uchoa-SP, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

02- Poder Executivo

06- Ensino

12.361.0011.2023- Coord. e Manut. Ensino Fundamental

3.390.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Ficha: 192



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02- Poder Executivo

08- Obras e Serviços Municipais

15.451.0017.2039- Coord. e Manut. Dos Serv. Municipais

3.390.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Ficha: **356**

02- Poder Executivo

10- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0019.2045- Coord. e Manut. Da Unidade de Saúde

3.390.30- Material de Consumo

Fonte de Recurso: Tesouro

Ficha: **444**

2

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

ITEM	UN	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GL	24	CLORO HOSPITALAR 20 LT... Alveja e elimina bactérias, de acordo com as normas da Anvisa. Pode ser usado no alvejamento de roupas brancas, na remoção de manchas, na limpeza geral e desinfecção de cozinhas e banheiros.	R\$ 316,6667	R\$ 7.600,00
02	GL	36	CLORO LÍQUIDO 20 LT... Desenvolvido para preparação e limpeza de paredes contra mofo e fungos antes da aplicação de tintas. Anti-mofo, elimina fungos e promove limpeza.	R\$ 92,00	R\$ 3.312,00
03	GL	36	DESENCRUSTANTE PÓS OBRA - DESENCRUSH 20 LT - Ótimo para remoção de resíduos pós obra, cimento, respingos de tintas, rejuntas. Produto Ácido, não utilizar em porcelanato polido. Remoção de sujeiras difíceis em vasos sanitários, pisos.	R\$ 228,3333	R\$ 8.220,00
04	GL	12	IMPERMEABILIZANTE DE PISOS 20 LT... Indicado para impermeabilizar e dar acabamento a pisos frios, porosos e não porosos. Resistente ao tráfego, é auto brilhante e dispensa enceradeira. Proporciona efeito antiderrapante e excelente durabilidade.	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
05	GL	60	LM ATIVADO 20 LT... Produto ácido, eficiente na remoção de sujidades inorgânicas. Ação rápida, prática e econômica. INDICAÇÕES DE USO: Usado para lavagem profissional de veículos. Produto de ação rápida e eficiente, que	R\$ 190,6667	R\$ 11.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

			elimina grande parte de mão de obra na lavagem.		
06	GL	12	SABÃO LIMPA PISOS COM CERA LIMPA 20 LT... Indicado para limpeza de pisos, superfícies e vidros. Limpa, perfuma e dá brilho extremo a superfície mantendo o piso conservado e brilhante por muito mais tempo. Para que serve: Piso Ambientes: casa inteira Superfícies: pisos, azulejos, cerâmica, vidros, mármore	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
07	GL	24	SABÃO QUEROSENE 20 LT... Desenvolvido para limpar, desinfetar e desengordurar superfícies. Pode ser usado em pisos, azulejos, porcelanato, inox, ferro, metais em gerais, box de banheiro, vidros e outras superfícies laváveis. Ele ainda espanta pragas como pulgas, carrapatos e baratas.	R\$ 170,00	R\$ 4.080,00
08	GL	24	SHAMPOO AUTOMOTIVO 20 LT... Super concentrado e alto rendimento CARACTERÍSTICAS: - Limpa, protege e conserva a lataria do veículo - Possui pH neutro - Pode ser aplicado em qualquer superfície, sem o risco de danificar	R\$ 194,00	R\$ 4.656,00
09	GL	60	SOLUPAN 20 LT... Desengraxante alcalino líquido destinado à lavagem de chassis, pneus, carrocerias, motores, etc. Pode ser utilizado também para limpeza e remoção pesada de gorduras, graxas, óleos, frituras e restos de alimentos presentes em fornos, fogões, chapas quentes, caldeirões, peças, equipamentos e outros.	R\$ 190,6667	R\$ 11.440,00
VALOR MÉDIO ESTIMADO					R\$ 56.460,00

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@uchoa.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/04/2025 às 14:00h via protocolo**, diretamente na Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada à Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (licitacao@uchoa.sp.gov.br).

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4

4.2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3. Qualificação Econômica-Financeira

4.2.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4.2.4. Outras Comprovações

4.2.4.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Uchoa, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota/fatura, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5

Uchoa/SP, 23 de abril de 2025.

Maricy Regina de Castro
Agente de Contratação